

ções e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicação do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº 2000.11509.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 120 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(a) servidor(a) público(a) municipal, CLAUDIANE OLIVEIRA PIMENTEL FABRICIO, ocupante do cargo de PROFESSOR / ATIVIDADE, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 15230, durante o período de 19/01/2018 a 18/05/2018, com retorno as atividades a partir do dia 19/05/2018, nos termos do art. 101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA Nº. 1146
MACEIÓ/AL, 23 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicação do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº 2000.15730.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 60 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(a) servidor(a) público(a) municipal, ROBERTA DA CUNHA CARVALHO, ocupante do cargo de Serviços Administrativos, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº. 924681, durante o período de 25/01/2018 a 25/03/2018, com retorno as atividades a partir do dia 26/03/2018, nos termos do art. 101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA Nº. 1147
MACEIÓ/AL, 3 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicação do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº 2000.15676.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 60 dias ao(a) servidor(a) público(a) municipal, RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado na SECRETARIA MUN DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE (SMS), sob a matrícula de nº. 940870, durante o período de 08/02/2018 a 08/04/2018, com retorno as atividades a partir do dia 09/04/2018, nos termos do art. 101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA Nº. 1148
MACEIÓ/AL, 23 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicação do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº 2000.23343.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 90 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(a) servidor(a) público(a) municipal, LUCIANA ARAUJO SILVA XAVIER, ocupante do cargo de PROFESSOR / EDUCACAO INFANTIL, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº. 22695, durante o período de 10/03/2018 a 07/06/2018, com retorno as atividades a partir do dia 08/06/2018, nos termos do art. 101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA Nº. 1149
MACEIÓ/AL, 23 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicação do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM Nº.: 85/2018, exarado nos autos do processo administrativo de nº. 03100.055656/2017 (apenso: 03100.101213/2017), RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público municipal, CARLOS JORGE FERREIRA CAMPOS, ocupante do cargo de Auxiliar/Serviços Gerais, sob a matrícula de nº. 248-8 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente (SEDET), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir da Classe C/Padrão 04 para a Classe D/Padrão 01, com fundamento No Art. 20, da Lei Nº.: 4.974/00.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário/SEMGE

PORTARIA Nº. 1150
MACEIÓ/AL, 23 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicação do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PETP/PGM nº.: 05/2016, exarado nos autos do processo administrativo de nº. 07900.088503/2015, RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, MARIA APARECIDA SOARES DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, sob a matrícula de nº. 5114-4, pertencente ao Quadro de Pessoal da Companhia Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio (COMARHP), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe C/Nível 02 para a Classe D/Nível 02, com fundamento na Lei nº. 6.131/2012.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário/SEMGE

ANTONIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

PORTARIA Nº. 1151
MACEIÓ/AL, 23 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicação do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM Nº. 443/2016, exarado nos autos do processo administrativo de nº. 05800.056014/2015, RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público municipal, PERLÂNIO JOSE SANDES DOS ANJOS, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula de nº. 939536-9 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir da Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento na Lei Nº.: 6.301/2014.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário/SEMGE

ANTONIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

PORTARIA Nº. 1152
MACEIÓ/AL, 23 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicação do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM nº.: 47/2017, exarado nos autos do processo administrativo de nº. 05800.074659/2016 e do Processo Judicial Nº.: 01100.032639/2018 RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, IRACILDA SENA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob a matrícula de nº. 920643-4, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 05 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento nos Art. 9º da Lei Nº.: 5.241/2002.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão / SEMGE

ANTONIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

PORTARIA Nº. 1153
MACEIÓ/AL, 23 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicação do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM nº.: 2231/2015, exarado nos autos do processo administrativo de nº. 05800.000438/2015 e do Processo Judicial Nº.: 01100.032958/2018 RESOLVE homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, ANA LÚCIA OLIVEIRA MEDEIROS, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob a matrícula de nº. 17105-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe C/Padrão 02 para a Classe C/Padrão 06, com fundamento nos Art. 9º da Lei Nº.: 5.241/2002.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário/SEMGE

ANTONIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

SEMINFRA- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DA CORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 12/2018

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA. Torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, que após sessão pública realizada em 23/04/2018 e análise da documentação referentes à fase de habilitação esta Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia DECLARA HABILITADAS as empresas: GEO TECHNOLOGY, CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA. e VIABRAS ENGENHARIA, uma vez que atenderam devidamente à capacidade técnica exigida do Edital em comento. E INABILITADA a empresa VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA. por não atender à capacidade técnica referente ao item 8 do Edital Concorrência Pública nº. 12/2018. Desta forma, abre-se prazo para recurso nos termos do art. 109, I, a da Lei Federal nº. 8.666/1993, iniciando-se da publicação deste ato.

Maceió/AL, 23 de Abril de 2018.

LENIRA CALDAS LESSA
NASCIMENTO
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA

